

CESEF	1-Garantir 100% (cem) por cento das socioeducandas nos cursos EAD;	20
	2-Realizar 02 (dois) eventos com a comunidade socioeducativa, com a orientação para continuidade da prevenção a COVID-19, e preparação para a possível retomada das atividades pedagógicas presenciais;	15
	3-Realizar 02 (dois) eventos para as famílias, abordando o contexto psicológico do isolamento social, por meio da plataforma digital;	15
	4-Garantir a realização das atividades da Escola da Inteligência, sendo com as socioeducandas, familiares e capacitação com servidores.	20
CESEM	1-Elaboração de documentos referentes aos procedimentos padrões de serviços da UASE CSEM, em todos os setores, pela Gestão juntamente com 100% (cem) por cento dos servidores;	35
	2-Garantir com efetividade, os trabalhos de grupo através do Projeto da Escola da Inteligência com os socioeducandos 05 (cinco) famílias.	35
CSEBA	1-Executar o que foi planejado nas Agendas Pedagógicas Mensais que compreenderem o respectivo quadrimestre;	20
	2-Assegurar a realização de 02 (dois) eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas para atender famílias e fazer celebração de fases de atendimento da medida;	20
	3-Realizar 02 (duas) ações de fortalecimento de vínculos familiares atendendo 50% (cinquenta) por cento de famílias atendidas;	10
	4-Realizar 04 (quatro) oficinas de estudo do PPI e Normativas da FASEPA;	10
	5-Assegurar cursos profissionalizantes a partir da plataforma EAD.	10
CJM	1-Garantir atividades pedagógicas diárias para 100% dos socioeducando, incluindo na medida do possível o exercício do almoço no refeitório uma vez na semana;	20
	2-Intensificar a realização das oficinas acerca da construção do PIA, objetivando maior abrangência da participação dos servidores;	25
	3-Garantir os encontros semanais da Escola da Inteligência envolvendo socioeducadores e socioeducandos.	25
CIJAM	1-Executar o que foi planejado para o 3º quadrimestre/2020, tendo como referência a situação Mundial de Saúde (Pandemia)	25
	2-Garantir a realização das atividades da Escola da Inteligência, sendo com as socioeducandas, familiares e capacitação com servidores.	25
	3-Realizar 02 (dois) eventos de orientação sobre Pandemia para as famílias por meio da plataforma digital;	20
CIAM MARABÁ	1-Qualificações para a equipe técnica sobre instrumentais utilizados no Sistema Socioeducativo;	25
	2-Live com profissionais sobre o Trabalho do Socioeducador;	25
	3-Participação de 70% (setenta) por cento dos adolescentes nos Cursos em EAD;	20
CIAM SIDERAL	1-Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à comunidade socioeducativa (socioeducandos, família e servidores)	35
	2-Realizar 02 (duas) Formação Preventiva de Higiene para os adolescentes (técnicos de enfermagem e psicólogos).	35
CAS II - NOVA SEMILIBERDADE	1-Realizar 01 (uma) assembleia mensal com os socioeducandos;	20
	2-Garantir inserção de 50% (cinquenta) por cento de socioeducandos em cursos profissionalizantes;	25
	3-Realizar 03 (três) eventos utilizando am metodologia das Práticas restaurativas, com toda a comunidade socioeducativa, obedecendo as recomendações de prevenção da COVID-19.	25
SAS	1-Retomar e promover pelo menos 01 círculo restaurativo com a comunidade socioeducativa - adolescentes custodiados, familiares e servidores;	35
	2-Realizar 04 rodas de diálogo com servidores da unidade com temas voltados para o forlecimento do atendimento socioeducativo.	35
SEMI SANTARÉM	1-Garantir 02 (duas) reuniões mensais com as famílias;	20
	2-Revisar e Adequar o planejamento da Semi diante do contexto pandêmico que afetou a operacionalização dos eixos: Educação, Profissionalização e Saúde;	25
	3-Garantir mensalmente avaliação das atividades desenvolvidas a partir do programa de Atendimento Socioeducativo da Semiliberdade.	25
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR		
Presidente da FASEPA		

Protocolo: 580133

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 135/2020

PARTES: FASEPA E MARILIA GABRIELE MORAES DA SILVA

MATRICULA: 5905327/ 3

ADMISSÃO: 03.08.2020

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: UASE II Ananindeua

TÉRMINO VÍNCULO: 18.08.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 580161

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº557 DE 10.09.2020

Publicada em 14.09.2020 – DOE Nº 34.343

Onde se lê: 05.10.2020 a 03.11.2020

Leia – se: 01.09.2020 a 30.09.2020

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 580083

Fica retificado na PORTARIA nº 455 de 30/07/2020, publicada no DOE nº 34.302 DE 06/08/2020, Que instituiu, junto ao Gabinete da Presidência, O Grupo de Trabalho Para Elaboração de Documentos Estruturantes de Funcionamento da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA o seguinte:

ONDE SE LÊ: Artigo 2º - Para compor o presente Grupo de Trabalho ficam designados, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para a FASEPA, os seguintes servidores:

1. EURIDES DA SILVA ANDRADE, Assistente Social, Matrícula: 759058/2;
2. CIRLU DIAS COHEN, Psicóloga, Matrícula: 54183270/2;
3. RAIMUNDO MONTEIRO GONCALVES, Administrador, Matrícula: 3223078/2;
4. ANGELINA FALCAO VALENTE, Economista, Matrícula: 3217299/1;
5. EVELYN CRISTIANI SILVA DOS REIS, Advogada, Matrícula: 5948742-01;
6. BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO, Administrador, Matrícula: 3195368/1;
7. JOSUE FRANCERRY MELO GUEDES, Assistente Social, Matrícula: 54187946/1, e
8. ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA, Assistente Social, Matrícula: 3212580/1

LEIA-SE

1. EURIDES DA SILVA ANDRADE, Assistente Social, Matrícula: 759058/2;
2. CIRLU DIAS COHEN, Psicóloga, Matrícula: 54183270/2;
3. RAIMUNDO MONTEIRO GONCALVES, Administrador, Matrícula: 3223078/2;
4. ANGELINA FALCAO VALENTE, Economista, Matrícula: 3217299/1;
5. EVELYN CRISTIANI SILVA DOS REIS, Advogada, Matrícula: 5948742-01;
6. BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO, Administrador, Matrícula: 3195368/1;
7. JOSUE FRANCERRY MELO GUEDES, Assistente Social, Matrícula: 54187946/1;
8. ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA, Assistente Social, Matrícula: 3212580/1;
9. WALDENEI REIS NEGRAO, Monitor, Matrícula: 5799341/2;
10. ADENILSON ROSA DE ARAUJO, Monitor, Matrícula: 55588519/1, e
11. PRISCILA SILVA DOS ANJOS, Monitor, Matrícula: 55586345/1

ONDE SE LÊ: Artigo 3º - O Grupo de Trabalho, sobre a coordenação do servidor CIRLU DIAS COHEN, terá o prazo de 120 dias para apresentação dos resultados.

LEIA-SE: Artigo 3º - O Grupo de Trabalho, sobre a coordenação do servidor CIRLU DIAS COHEN, terá o prazo até 31/08/2021 para apresentação dos resultados.

Protocolo: 579986